AJURIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA

CERTIFICADO

A Escola Superior da Magistratura certifica o(a) Mediador(a) Judicial Familiar

ELISA SACHS BEYLOUNI

por ter concluído o **CURSO BÁSICO DE MEDIAÇÃO JUDICIAL FAMILIAR**, nos módulos teórico e estágio prático, respondendo às exigências da Resolução nº 125/10 do Conselho Nacional de Justiça, do NUPEMEC/TJRS e da Escola Superior da Magistratura.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2019.

Jayme Weingartner Neto
Diretor da Escola Superior da Magistratura

Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak
Coordenadora dos Cursos de Mediação

Reg. nº 30228 Fl. 82
Livro 012 Aos 04/11/19

Módulos do Curso Básico de Mediação Judicial Familiar

MÓDULO	CH	AVALIAÇÃO
I – Fundamentação teórico-prática	40	Aprovado
II – Supervisão	24	Aprovado

CARGA HORÁRIA TOTAL: 64 horas

AVALIAÇÃO DE APROVEITAMENTO: APROVADO

*Observação: O(A), Mediador(a) Familiar deverá submeter-se a formação continuada e à avaliação do usuário, nos termos do art. 12, § 2º, da Resolução n. 125/2010/CNJ e demais normas expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJRS.

Prazo de validade: 2 anos